

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PROJETO DE LEI Nº 085/2013

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade de votos
Encaminha as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 19/08/2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CAMILO GARCIA DANTAS A PONTE SOBRE O RIO SERIDÓ LOCALIZADA NO TRECHO DO CONTORNO RODOVIÁRIA QUE COMPREENDE A RN 228 COM ACESO A BR 427, PRECISAMENTE NO GIRADOURO COM SAÍDA PARA O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E RETORNO PARA CAICÓ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caicó/RN, no uso de suas atribuições legais, fazer saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

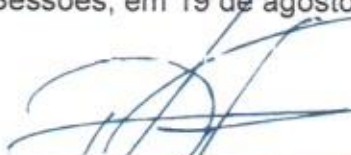
Art. 1º Fica denominada de Camilo Garcia Dantas a ponte sobre o rio Seridó, localizada no trecho do contorno rodoviária que compreende a RN 228 com aceso a BR 427, precisamente no giradouro com saída para o município de Serra Negra do Norte/RN e retorno para Caicó/RN (foto em anexo).

Art. 2º Est Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A homenagem justifica-se pela contribuição memorável do senhor Camilo Garcia Dantas que, por muitos anos, contribuiu com o desenvolvimento cultural, social e desportivo de Caicó. Na área social e cultural, patrocinou com exclusividade por mais de quinze anos a tradicional Festa de Sant'Ana. Com recursos próprios investiu maciçamente para o desenvolvimento do Carnaval de Rua de Caicó por entender que o evento deveria ser para todos. Até então, os carnavais só existiam nos clubes. Com essa ação, ele transformou o carnaval de Caicó no maior do Rio Grande do Norte. Empréstando seu nome a essa ponte, Camilo Garcia Dantas terá o justo reconhecimento pelas ações direcionadas ao desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2013



Dilson Fretas Fontes
Vereador PSB



LEGENDA: ponte sobre o rio Seridó localizada trecho do Contorno Rodoviário que compreende a RN 228 com acesso a BR 427, precisamente no giradouro com saída para o município de Serra Negra do Norte /RN e retorno para Caicó/RN